

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 125/2021

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.237.911/0289-08, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, nº 10.600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, Km 290, Cariacica/ ES, Cep: 29.147-030, E-mail: lfc@htsolutions.com.br, Tel.: neste ato representada pelo seu procurador Sr. **VINICIUS DA SILVA**, CPF nº 839.250.900-53, denominada **CONTRATADA** tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 28 de dezembro de 2021, o Contrato nº 125/2021, T. A. 01 em 07 de fevereiro de 2022, modalidade Pregão Eletrônico, Edital nº 45/2021, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **VINICIUS DA SILVA** denominada de **CONTRATADA**.

A finalidade do Contrato visa o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes de informática, para equipar os laboratórios de informática das escolas, secretarias de escolas, disponibilizar equipamentos para os professores da rede municipal de ensino e para todas as Secretarias Municipais, conforme Cláusula Primeira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 49 (quarenta e nove) dias, a contar do dia 12/04/2022, tendo vigência até o dia 30/05/2022, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 125/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente Termo permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 29 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

VINICIUS DA SILVA
GLOBAL DISTRIB DE BENS DE CONSUMO LTDA
Contratada

EMANUELI UNFER
CPF: 001.955.010-39
Testemunha

TOBIAS VIER GREGORIUS
CPF: 043.295.660-36
Testemunha

NÁDER AGUILAR FLEBBE
CPF: 026.687.170-43
Setor de Informática e Fiscal do Contrato

LEANDRO EVERSON FRIEDRICH
CPF: 888.512.300-72
Fiscal do Contrato